



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.567

Aprova Projeto Pedagógico
Acadêmico do Curso de Letras.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 232ª reunião ordinária, realizada em 07 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 1.812-2004,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Pedagógico Acadêmico do Curso de Letras, em Santa Bárbara.

Ouro Preto, em 07 de junho de 2004.



Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente